



## EDITAL

### ANEXO II - CONSULTA PÚBLICA SOBRE ALTERAÇÃO DO NOME DO CÂMPUS GOIÁS

#### **1. O que é a consulta pública?**

É um processo participativo que permite que a comunidade universitária do Câmpus Goiás da UFG opine sobre a possível mudança do nome do referido Câmpus.

#### **2. Quem pode participar?**

Todos os membros da comunidade universitária do Câmpus Goiás: docentes e técnicos administrativos; e estudantes que estejam regularmente matriculado(a)s ou com a matrícula trancada.

#### **3. Como posso enviar minha sugestão?**

Por meio do formulário eletrônico disponibilizado no site do Câmpus Goiás da UFG ou diretamente pelo link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdXyvKjS8Xbfvr7mkU-mVDCbVKqWcChG76mHyrc-mHxsgUzCA/viewform?usp=dialog>, que também poderá ser acessado através dos QRCode que serão afixados nas dependências do Câmpus Goiás (UAECSA, UAECH, Biblioteca Cajuí e Restaurante Universitário).

#### **4. Posso sugerir qualquer nome?**

Sim, desde que respeite os princípios institucionais, os valores democráticos e não contenha termos ofensivos ou discriminatórios.

#### **5. O que devo colocar na justificativa da minha sugestão?**

Aspectos históricos, culturais, acadêmicos ou sociais que mostrem a relevância da proposta.

#### **6. Haverá reuniões abertas para debater o tema?**

Sim. A audiência pública será realizada no dia 15/09/2025, às 20h30, no pátio da UAECSA, sendo aberta a toda a comunidade.

#### **7. Como será feita a escolha do novo nome?**

Todas as sugestões serão sistematizadas pela Comissão de Debate sobre a alteração do nome do Câmpus Goiás UFG, que colocará as sugestões para votação por meio do sistema SIGEleição. O resultado final da Consulta Pública será encaminhado para apreciação no Conselho Gestor do Câmpus, que providenciará os encaminhamentos necessários.

#### **8. O resultado será divulgado?**

Sim. Tanto as contribuições recebidas, os resultados preliminares e final da votação, assim como o julgamento dos recursos (caso houver) serão publicados no site oficial do Câmpus Goiás da UFG.

#### **9. A participação é obrigatória?**

Não. Mas a contribuição da comunidade é fundamental para garantir que a decisão reflita a identidade e os valores do Câmpus Goiás.

#### **10. Onde posso tirar dúvidas adicionais?**

Pelo e-mail institucional da consulta: [comissao.nome.campusgoias@gmail.com](mailto:comissao.nome.campusgoias@gmail.com)



Documento assinado eletronicamente por **Thatyane Cristina Almeida, Assistente em Administração**, em 29/08/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Vieira Dos Santos, Secretário Executivo**, em 29/08/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Gomes De Castro, Professora do Magistério Superior**, em 29/08/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Augusto Vieira, Coordenador de Curso**, em 29/08/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Silva Beltrao, Professora do Magistério Superior**, em 29/08/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5612321** e o código CRC **374AEEC5**.